

CADERNO DE ENCARGOS
Aquisição de Fitas para pescoço para eventos
(Proc. Nº 32 /2022/ Aprov./DPO/SOM)

1- OBJECTO DE CONCURSO

1.1 O procedimento em epígrafe tem por objeto a aquisição de fitas para pescoço para eventos

2. Características do Bem:

- 30 mil fitas para pescoço Fita para pescoço do tipo ou equivalente LARIAT com mosquetão em metal
- Medidas: 2 x 47 cm
- Material: Poliéster
- Tipo de personalização: Transfer de fita de pescoço 1 cor
- Cor: Branca

3 - PREÇO BASE

De acordo com o n.º 1 do artigo 47 do Código de Contratos Públicos, o preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objecto do contrato a celebrar. O preço base do presente procedimento é de **8.100,00€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

4. Prazo

Será efetuada nos Armazéns Municipais, sita na Zona Industrial de S. Domingos – Arouca, até 5 dias após adjudicação.

5. Obrigações principais do Prestador de Serviços

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, neste Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para a aquisição de bens.

6. Obrigações do adjudicante

Pela prestação de serviços objecto do presente contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos e da legislação aplicável, o adjudicante deve proceder a entrega dos bens na Zona Industrial de S. Domingos (armazém da Câmara).

O preço referido no número 3 deste caderno de encargos inclui, todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao adjudicante.

Os pagamentos far-se-ão, no prazo máximo de 60 dias contados da data de entrega da correspondente factura nos serviços municipais, depois de confirmado o respectivo serviço.

7. Resolução

Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o adjudicante pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso do fornecedor, violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor.

8. Gestor do Contrato

Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, como gestor, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste contrato a Sra. Laura Maria Teixeira Bastos.

9. Legislação aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente convite aplica-se o regime previsto no CCP e demais legislação subsidiária.

ANA ISABEL DOS
SANTOS FERREIRA
PINTO

Assinado de forma digital por
ANA ISABEL DOS SANTOS
FERREIRA PINTO
Dados: 2022.08.31 16:07:50
+01'00'